

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SANTOS

Aos 03 dias do mês de setembro de 2026, às 9h15 horas, nas dependências Casa dos Conselhos, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Santos, sob a presidência de Fernanda Souza, com a participação dos conselheiros e demais representantes constantes da lista de presença. Iniciados os trabalhos, foram apreciados os assuntos constantes da pauta.

1. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA AGE DE 26.08.2026 – Foi aprovada sem considerações.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO “CUIDADO, UNIFORMIDADE E DIREITOS – O TEMPO É AGORA”

Inicialmente, foi realizada apresentação do projeto **“Cuidado, Uniformidade e Direitos – O Tempo é Agora”**, desenvolvido no âmbito de projeto de extensão universitária, em parceria com instituições e atores da rede de proteção do município. Foi destacada a relevância da iniciativa para a política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente diante da necessidade de identificação, localização e realização de estudo social das condições de crianças e adolescentes em situação de orfandade.

Foi relatado que o trabalho teve como ponto de partida a identificação, nos sistemas existentes, de famílias nas quais ocorreram alterações na composição ou na referência familiar associadas a óbitos. A partir desse levantamento, foram identificados aproximadamente 400 casos para análise individualizada, buscando verificar a ocorrência de óbito de responsável familiar, considerando-se que este poderia ser pai, mãe, avô, tia ou outro familiar responsável pela criança ou adolescente.

Durante a exposição, foram apresentados achados relacionados às condições sociais e familiares das crianças e adolescentes, evidenciando situações de acolhimento institucional, conflitos familiares e geracionais, dificuldades de aprendizagem, evasão e abandono escolar, deficiência, insegurança alimentar, sofrimento psíquico, sobrecarga emocional, trabalho precário, responsabilidade familiar precoce, uso de substâncias e diferentes formas de violência, inclusive doméstica, sexual e intrafamiliar.

Foi ressaltada, ainda, a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de identificação e acompanhamento desses casos, considerando que os sistemas das políticas de assistência social, saúde e educação nem sempre registram a condição de orfandade de forma específica, o que dificulta a localização e o acompanhamento das crianças e adolescentes afetados.

A apresentação enfatizou a necessidade de fortalecimento da **rede intersetorial de proteção**, com articulação entre assistência social, saúde, educação, segurança pública, sistema de justiça, Conselhos de Direitos e demais órgãos e serviços envolvidos. Destacou-se que as situações de violação de direitos não

devem ser analisadas de forma isolada, sendo necessária atuação integrada e definição de responsabilidades, fluxos de encaminhamento, acompanhamento e monitoramento.

Também foi abordada a necessidade de fortalecimento das políticas de proteção às famílias, considerando que, em diversas situações, familiares assumem repentinamente a responsabilidade pelo cuidado de crianças e adolescentes sem dispor de condições materiais, habitacionais, econômicas ou emocionais suficientes. Ressaltou-se que a proteção social deve considerar as necessidades concretas das famílias e evitar a transferência excessiva de responsabilidades para o núcleo familiar.

Como encaminhamento, foi destacada a importância de construir mecanismos municipais de identificação, localização, acompanhamento e monitoramento dos casos, inclusive mediante articulação e eventual integração de informações provenientes dos diferentes órgãos e políticas públicas, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais.

Foi ainda ressaltada a importância de estabelecer fluxo específico para situações de feminicídio e violência doméstica, de modo que os casos que envolvam crianças e adolescentes sejam comunicados e acompanhados pela rede de proteção, permitindo atuação preventiva e articulada.

Na sequência, foi discutida a relação entre as questões apresentadas pelo projeto e as ações voltadas à primeira infância. Foi informado que as reflexões apresentadas guardam relação com as discussões realizadas no âmbito do **Comitê Santos pela Primeira Infância**, especialmente no que se refere à necessidade de atuação preventiva, proteção das famílias e fortalecimento da articulação intersetorial.

Foi ressaltado que a atuação na primeira infância exige planejamento antecipado e integração das políticas públicas, não devendo ocorrer somente após a instalação de situações de violação de direitos. Nesse sentido, destacou-se a importância de que a rede de proteção atue de forma coordenada, estabelecendo referências para acompanhamento dos casos e garantindo continuidade aos atendimentos.

3. ORGANIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em seguida, foram tratados os preparativos para as pré-conferências municipais da criança e do adolescente. Informou-se que a metodologia pretende assegurar o protagonismo de crianças e adolescentes, com participação dos adultos como facilitadores e apoiadores do processo.

Foi discutida a necessidade de definição dos conselheiros e demais participantes responsáveis pelo acompanhamento de cada território, bem como a organização das equipes de apoio. Registrou-se a previsão de participação de aproximadamente seis pessoas por pré-conferência, além dos profissionais responsáveis pela coordenação, sistematização e apoio.

Foi apresentada a proposta de que a sistematização das discussões seja realizada de forma centralizada, com participação de pessoas que acompanhem as diferentes pré-conferências, de modo a assegurar maior uniformidade na sistematização das contribuições e propostas apresentadas pelos adolescentes.

Também foi discutida a metodologia de abordagem dos eixos temáticos. Considerando o tempo disponível e a dinâmica própria das atividades com adolescentes, foi apresentada como possibilidade a distribuição dos eixos por território, sem prejuízo de posterior avaliação da metodologia pelos próprios adolescentes participantes.

Foi ressaltado que a metodologia deverá privilegiar o diálogo direto com os adolescentes, evitando uma condução exclusivamente entre adultos. As propostas deverão ser registradas e sistematizadas de forma a garantir que as manifestações dos participantes sejam efetivamente consideradas na Conferência Municipal.

Foram informadas as datas e territórios para as atividades, conforme informações apresentadas durante a reunião: **15 de setembro – Zona Noroeste; 16 de setembro – Caruara; 25 de setembro – área do Estuário; 29 de setembro – Morros; e 9 de outubro – território indicado como PROCOMUN na Rua 7 de Setembro.** Registrou-se a necessidade de confirmação e divulgação do calendário oficial e dos respectivos locais.

Foi deliberada a mobilização dos conselheiros, representantes governamentais, sociedade civil e demais parceiros para participação nas atividades. Também foi mencionada a possibilidade de apoio do **Comitê Santos pela Primeira Infância**, caso necessário.

Quanto à sistematização das propostas, foi apresentada a possibilidade de utilização de recursos digitais, inclusive formulário eletrônico acessível por QR Code, como forma de facilitar o registro das contribuições dos adolescentes e a posterior consolidação das informações.

4. ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Na sequência, foram discutidos os preparativos para a Conferência Municipal. Registrou-se que a organização deverá contemplar, entre outras, as equipes de coordenação, organização, mediação, grupos de trabalho e sistematização.

Foi informado que a contratação de empresa especializada para apoio à realização da Conferência havia sido objeto de procedimento administrativo, porém surgiram impedimentos relacionados à documentação e à modalidade de contratação, tendo sido registrada manifestação desfavorável da área competente. Diante disso, foram discutidas alternativas para garantir a realização da Conferência, considerando a proximidade das datas e a necessidade de planejamento antecipado.

Foram avaliadas as condições relativas ao local, alimentação e transporte. Quanto à alimentação, informou-se que a contratação já se encontrava

encaminhada, dependendo apenas de adequações. Quanto ao transporte, registrou-se que permanecia em aberto a definição de solução para atendimento das necessidades da equipe e dos participantes.

Foi destacada a necessidade de planejamento prévio dos procedimentos administrativos relativos à realização de conferências, especialmente diante dos prazos estabelecidos pela legislação vigente e dos trâmites decorrentes da legislação de licitações e contratos.

5. APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA – BANCO DE PROJETOS

Na sequência, passou-se à apreciação da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a criação do **Banco de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Santos**.

Foram apresentados os fundamentos legais constantes da minuta, incluindo referências ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, à Lei Federal nº 14.692/2023, à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.585/2016.

A minuta estabelece a criação do Banco de Projetos destinado à captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas para financiamento de projetos e atividades voltados ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Santos.

Foi apresentada a previsão de que **20% dos recursos captados sejam destinados às despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 80% ao projeto apresentado**, conforme plano de trabalho.

A minuta também prevê que o Banco de Projetos seja integrado a sistema público, denominado **Projeta**, com funcionamento digital, destinado à apresentação, análise, certificação, divulgação e captação de recursos para os projetos aprovados.

Foi discutida a composição da Comissão de Avaliação do Banco de Projetos, prevista com número ímpar de membros, entre três e sete integrantes, assegurando representação da sociedade civil, do Poder Público e de servidor efetivo ou empregado permanente da Administração Pública.

Foram ainda discutidos os critérios para análise dos projetos, incluindo coerência e qualidade da proposta, capacidade técnica e operacional, viabilidade e adequação financeira e orçamentária, relevância e impacto social, bem como parâmetros quantitativos e qualitativos para aferição do plano de trabalho.

Debateu-se também o prazo para análise das propostas e para eventual complementação de documentação. Como proposta, foi indicada a previsão de **30 dias corridos para análise pela Comissão e 30 dias corridos para que a organização proponente realize os ajustes ou complementações**

solicitadas, observando-se a operacionalização desses prazos na plataforma digital.

Outro ponto discutido foi a validade do certificado de captação e a possibilidade de prorrogação. Foi debatida a conveniência de que eventual prorrogação de certificado de captação de projeto já aprovado não necessite retornar à Assembleia, podendo ser analisada pela instância competente, mediante manifestação da Comissão de Avaliação, sem prejuízo da necessidade de adequação do texto normativo.

Também foi amplamente discutida a previsão de percentual mínimo de captação para início da execução dos projetos. Foram apresentadas propostas distintas, incluindo a manutenção do percentual de 80% e a possibilidade de redução para percentual intermediário, especialmente 50%. Considerando que eventual alteração desse percentual produziria efeitos em outros dispositivos da minuta, registrou-se a necessidade de análise conjunta e revisão técnica da redação antes de eventual deliberação definitiva.

Diante da ausência de quórum suficiente para deliberação conclusiva sobre os dispositivos que permaneceram em discussão, especialmente quanto ao percentual mínimo de captação, foi encaminhada a realização de **reunião extraordinária**, destinada à continuidade da análise da minuta e à deliberação dos pontos pendentes.

Registrou-se, ainda, a necessidade de apresentação das telas e do funcionamento do sistema **Projeta**, para que os conselheiros possam avaliar a correspondência entre a plataforma e as disposições previstas na minuta de resolução.

6. VISITAS DE ACOMPANHAMENTO E REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Na sequência, foram apresentadas informações decorrentes das visitas realizadas por representantes do Conselho a instituições e organizações da sociedade civil, para fins de acompanhamento, revalidação de inscrição e conhecimento das atividades desenvolvidas.

Foi relatada visita a instituição que desenvolve atividades voltadas a crianças e adolescentes, incluindo ações no contraturno e jornada ampliada, com atividades nas áreas de cultura, arte, esporte, movimento e apoio pedagógico. Destacou-se a utilização de estratégias de comunicação e participação coletiva dos adolescentes, incluindo atividades de produção de materiais e comunicação comunitária.

Também foram apresentadas informações relativas à **APASEM – Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar**, tendo sido informado que a documentação analisada se encontrava em conformidade e que foi realizada visita ao espaço de execução das atividades. A instituição informou desenvolver ações voltadas à educação infantil, crianças e adolescentes, incluindo jornada ampliada e atividades em diferentes unidades.

Na sequência, foram apresentadas informações referentes à **USC Saúde/Clínica-Escola**, destacando-se a oferta de atendimento a crianças, adolescentes e adultos, inclusive pessoas neuro divergentes, bem como a existência de estrutura para triagem e acompanhamento. Foram mencionadas vagas destinadas à intervenção e à triagem, além da organização da fila de atendimento pela Prefeitura e dos fluxos de encaminhamento pela atenção básica e especializada.

Também foi relatada visita a instituição que desenvolve trabalho de apoio a crianças e adolescentes em tratamento oncológico e suas famílias. Foram destacadas ações de acolhimento, alimentação, apoio psicológico, musicoterapia, terapia ocupacional e acompanhamento das famílias, inclusive em situações de luto decorrentes do falecimento da criança ou adolescente.

Foi ressaltada a importância das visitas técnicas como instrumento de acompanhamento das instituições inscritas no Conselho, permitindo conhecer diretamente os espaços, as atividades desenvolvidas e as condições de atendimento.

Ao final, foi informado o andamento das atividades de revalidação e novas inscrições, registrando-se a realização de **três visitas de revalidação e duas novas inscrições**, sendo parabenizada a equipe responsável pelo trabalho realizado.

7. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Ao final dos debates, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

I – dar continuidade à organização das pré-conferências, com definição dos conselheiros e demais participantes responsáveis pelo acompanhamento dos territórios;

II – realizar reunião de orientação com os participantes, especialmente quanto à metodologia, atribuições e dinâmica das pré-conferências;

III – assegurar a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes na condução das atividades;

IV – consolidar e divulgar o calendário e os locais das pré-conferências;

V – avaliar e implementar mecanismos digitais para registro e sistematização das propostas apresentadas pelos adolescentes;

VI – acompanhar as providências administrativas necessárias à realização da Conferência Municipal;

VII – realizar reunião extraordinária para continuidade da pauta, assim como, da apreciação da minuta de Resolução Normativa do Banco de Projetos, especialmente quanto aos dispositivos que permaneceram pendentes de deliberação;

VIII – promover a apresentação do sistema/plataforma Projeta aos conselheiros, possibilitando a análise de sua operacionalização e compatibilidade com a minuta de resolução;

IX – revisar tecnicamente os dispositivos da minuta que tenham relação com o percentual mínimo de captação, prorrogação e demais procedimentos decorrentes, antes da deliberação final;

X – dar continuidade às visitas de acompanhamento, revalidação e análise das instituições e organizações da sociedade civil vinculadas ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, _____, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e demais responsáveis.

Santos, ____ de _____ de 2026.